



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Criado pela Lei Municipal nº. 1.058 DE 04/10/2011,
alterado pela Lei Municipal nº1.512 de 22/08/2017
E-mail: cme.passaseters@outlook.com Telefone: 51. 3616 6041
PASSA SETE -RS

PARECER CME/PS Nº 001/2021
APROVADO EM 13/04/2021



Aprova o Plano de Ação Pedagógica, do ano letivo de 2021, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Passa Sete/RS para o desenvolvimento de atividades pedagógicas.

I- Relatório

1. Histórico

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SMECTDL) de Passa Sete, encaminhou o Plano de Ação Pedagógica, cumprindo as determinações descritas na Resolução 008/2020, que "Estabelece Orientações e Diretrizes Curriculares Municipais para o Sistema Municipal de Ensino de Passa Sete, fixar diretrizes para o ano letivo de 2021, face à excepcionalidade da pandemia da COVID-19".

2. Análise da Matéria

O Conselho Municipal de Educação de Passa Sete/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.512, de 22 de agosto de 2017, art. 9º, art. 5º, inciso I, alíneas "a" e "b" e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, analisou o Plano de Ação Pedagógica conforme a resolução CME/PS nº 008/2020 de 30 de dezembro de 2020, que "Estabelece Orientações e as Diretrizes Curriculares Municipais para o Sistema Municipal de Ensino de Passa Sete", fixando diretrizes para o ano letivo de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Criado pela Lei Municipal nº. 1.058 DE 04/10/2011,
alterado pela Lei Municipal nº1.512 de 22/08/2017
E-mail: cme.passaseters@outlook.com Telefone: 51. 3616 6041
PASSA SETE -RS

A proposta encaminhada atende as orientações do Parecer nº 008/2020 do Conselho Municipal de Educação de Passa Sete, onde a mesma deve organizar as atividades escolares de 2021 e o calendário escolar, podendo haver alterações no âmbito das atividades escolares a serem desenvolvidas prevalecendo a situação de calamidade sanitária no Rio Grande do Sul. O Conselho Municipal de Educação ressalta que uma cópia do Plano de Ação aprovado deverá ser arquivada na SMECTDL.

3- Conclusão

O Conselho Municipal de Educação aprova o Plano de Ação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, juntamente com o calendário escolar a ser adotado durante o ano letivo de 2021, para as escolas Municipais pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Passa Sete.

A cada nova ação que a SMECTDL fizer com relação a retorno ou havendo a necessidade de suspensão das aulas devido a pandemia, que seja comunicado por ofício as novas diretrizes ao Conselho Municipal de Educação para sua devida aprovação.

Salienta-se que a aprovação deste plano de ação não significa que não possa haver mudanças na forma de realização das atividades, bem como de haver "Atividades Pedagógicas Não presenciais", persistindo as medidas de prevenção ao novo Coronavírus – COVID-19.

Face ao exposto, propõe-se que este Conselho aprove o referido Plano de Ação Pedagógica que segue em anexo deste Parecer, incluindo os Planos de Ações Pedagógicas das Escolas Municipais de Passa Sete.

Passa Sete, 13 de abril de 2021.

Aprovado, em Reunião pelos Conselheiros no dia 13 de abril de 2021.



PASSA SETE - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Criado pela Lei Municipal nº. 1.058 DE 04/10/2011,
alterado pela Lei Municipal nº1.512 de 22/08/2017
E-mail: cme.passaseters@outlook.com Telefone: 51. 3616 6041
PASSA SETE -RS

Conselheiros

Cleonice Klotz
Greice Michele de Bastos
Monica Lairê Rehbein
Clauterio Kappaun
Geila Isabel de Moraes
Priscila Hermes Mohr
Milena Janice dos Santos



Jarciane D. Melchior
Jarciane Faber Melchior

Presidente do Conselho Municipal de Passa Sete

Conselho Municipal de Educação
Aprovado em 13/04/21
[Signature]
Presidente

RECEBIDO
05/10/21
[Signature]
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Criado pela Lei Municipal nº. 1.058 DE 04/10/2011,
alterado pela Lei Municipal nº1.512 de 22/08/2017
E-mail: cme.passaseters@outlook.com Telefone: 51. 3616 6041
PASSA SETE -RS

ANEXO

PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA PLANO DE CONTINGÊNCIA

1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE MANTENEDORA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SMECTDL)
ENDEREÇO: Av. Pinheiro, nº 1500 – Centro – CEP 96908-000
FONES: 51 3616 6041 EMAIL: smecp7@gmail.com
ESCOLAS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO
2- Escola Municipal de Ensino Fundamental Carmen Lisboa Trindade – Murta – Passa Sete- RS carmen_lisboa@outlook.com
3- Escola Municipal de Ensino Fundamental José Rech – Pitingal – Passa Sete/RS jose_rechescola@hotmail.com
4- Escola Municipal de Ensino Fundamental Ricardo Antunes Melchior – Serra Velha – Passa Sete/RS melchior.ricardo.2018@gmail.com
5- Escola Municipal de Educação Infantil Doce Infância – Centro – Passa Sete/RS emeidoce.infancia62@gmail.com